



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. **ALINE PEREIRA ROCHA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO/ CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19).**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em consonância com a Lei nº 13.979/20 e com o Decreto Municipal nº 016, de 12 de janeiro de 2021, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando que Tucumã já apresenta casos positivos de óbitos já registrados, a necessidade para tal aquisição se justifica devido a pandemia pela COVID-19 que vem evoluindo em nosso município e região, havendo um aumento considerável de casos, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



qual se torna necessário a aquisição de material visando suprir as necessidades de tratamento de pacientes suspeitos e/ou confirmados. Mediante o acontecimento, necessitamos em caráter de urgência realizar a compra desses materiais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor total de R\$ 10.367,60 (Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), apresentando menor valor nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 09 e com a empresa **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com o valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil, Quatrocentos Reais), apresentando menor valor nos itens 06, 07 e 08, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ- PA, 01 de fevereiro de 2021


DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente